



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 471/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça a pintura de faixa de pedestre com máxima urgência na Avenida Gal. Álvaro de Góes Valeriani, nas proximidades do número 790.

JUSTIFICATIVA:

Moradores do local solicitam esta faixa para dar segurança na travessia de pedestres nas proximidades, sendo esta uma via de grande fluxo de veículos e pessoas.

Plenário Syrio Ignatios, 28 de novembro de 2019.


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/12/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1° SECRETÁRIO: 

2° SECRETÁRIO: 